

# TARIFÁRIO PARA 2024

a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024



## ABASTECIMENTO DE ÁGUA

| <b>TARIFA DE DISPONIBILIDADE</b><br>(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)    | <b>Diâmetro (mm)</b>                       | <b>Euros/30 dias</b>       |
|---|--|----------------------------|
| Utilizadores Domésticos e Não Domésticos*   | Diâmetro 15 mm                             | 4,5523                     |
|   | Diâmetro 20 mm                             | 6,7375                     |
|   | Diâmetro 25 mm                             | 12,3662                    |
|   | Diâmetro 30 mm                             | 15,6041                    |
|   | Diâmetro 40 mm                             | 34,7088                    |
|   | Diâmetro 60 mm                             | 70,3259                    |
|   | Diâmetro 65 mm                             | 75,3200                    |
|   | Diâmetro 80 mm                             | 87,6625                    |
|   | Diâmetro 100 mm                            | 131,2011                   |
|   | Diâmetro 150 mm                            | 305,4264                   |
|   | Diâmetro 200 mm                            | 523,2019                   |
|   | Diâmetro 250 mm                            | 653,2089                   |
|   | Diâmetro 300 mm                            | 870,9610                   |
|   | Diâmetro 400 mm                            | 1 132,2157                 |
| Diâmetro 500 mm   | 1 393,5064                                 |                            |
| <b>TARIFA DE VENDA DE ÁGUA</b><br>(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)      | <b>Escalões (m<sup>3</sup>/30 dias)</b>    | <b>Euros/m<sup>3</sup></b> |
| Domésticos  | 1º Escalão - 0 a 5 m <sup>3</sup>          | 0,7143                     |
|   | 2º Escalão - 6 a 15 m <sup>3</sup>         | 1,1614                     |
|   | 3º Escalão - 16 a 25 m <sup>3</sup>        | 2,0998                     |
|   | 4º Escalão - superior a 25 m <sup>3</sup>  | 3,1460                     |
| Comércio/Indústria  | 1º Escalão - 0 a 50 m <sup>3</sup>         | 2,2248                     |
|   | 2º Escalão - 51 a 200 m <sup>3</sup>       | 2,4760                     |
|   | 3º Escalão - superior a 200 m <sup>3</sup> | 2,7565                     |
| Estado  | Escalão Único                              | 2,6732                     |
| Autarquias Locais   | Escalão Único                              | 0,7963                     |
| Instituições/Associações  | Escalão Único                              | 0,7963                     |
| Obras   | Escalão Único                              | 3,1203                     |
| <b>TARIFAS POR OUTROS SERVIÇOS</b><br>(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)  |  | <b>Euros</b>               |
| Reaferição de Contador  |  | 19,1765                    |
| Mudança de Nome   |  | 8,8654                     |
| Restabelecimento de Ligação   |  | 18,4237                    |
| Fiscalização  |  | 37,6123                    |
| 1.ª Vistoria  |  | 11,0757                    |
| 2.ª Vistoria e Restantes  |  | 22,8684                    |
| Boca de Incêndio  |  | 8,8654                     |
| <b>TARIFA DE RAMAL DOMICILIÁRIO</b><br>(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor) |  | <b>Euros</b>               |
| Ramal de Ligação 3/4", até 10 metros de extensão                                      |  | 488,4514                   |
| Ramal de Ligação 1", até 10 metros de extensão  |  | 705,9482                   |
| Ramal de Ligação 1 1/2", até 10 metros de extensão                                    |  | 1 410,9941                 |
| Ramal de Ligação 2", até 10 metros de extensão  |  | 2 331,6889                 |
| Ramal com extensão superior a 10 metros   |  | mediante orçamento         |
| <b>CAUÇÕES</b><br>(Valores isentos de IVA)  |  | <b>Euros</b>               |
| Caução para Religação após Incumprimento **   |  | 4 x Cmm ***                |

\* Utilizadores Não Domésticos: Comércio, Indústria, Estado, Autarquias, Instituições/Associações ou Obras.

\*\* Apenas em caso de restabelecimento e desde que o consumidor opte por não pagar por transferência bancária.

\*\*\* Cmm - Encargo com o consumo médio mensal do cliente, ou de cliente com idêntica tipologia, registado nos últimos 12 meses (Despacho n.º 4186/2000 - 2.ª série).

Nota 1: Serão imputados aos utilizadores em mora, os custos relativos aos encargos decorrentes do envio, por correio registado ou outro meio equivalente, do aviso prévio de suspensão do Serviço.

Nota 2: Nos termos do Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, será repercutida nos utilizadores finais, juntamente com as tarifas devidas, a Taxa de Recursos Hídricos (TRH).